

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*DESIGNADO*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003**

*“Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campanário”.*

A Prefeitura Municipal de Campanário torna público que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos e efetivação de servidores estáveis nas classes de seu Quadro de Pessoal Permanente, o qual se regerá pelas normas deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

O número de vagas a serem preenchidas neste Concurso é o constante do Anexo I, distribuído de acordo com o Título 2 deste Edital.

**2. DOS CARGOS, SUA ESPECIFICAÇÃO, VENCIMENTO E VAGAS**

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I do presente Edital.

**3. DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA**

3.1 - Regime Jurídico Estatutário

3.2 - Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Campanário, em sua sede ou outras instalações no território do Município.

3.3 - Carga Horária: De acordo com o especificado no Anexo I do presente Edital.

**4. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

4.1 - Ser brasileiro (art. 12 da Constituição da República).

4.2 - Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 - Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos para o cargo de Condutor de Veículos e Máquinas, e 18 (dezoito) anos completos, para os demais cargos, até a data do encerramento das inscrições.

4.5 - Declarar no requerimento da inscrição, ter a escolaridade exigida para o cargo pretendido e que conhece as exigências constantes deste Edital.

4.6 - Possuir o pré-requisito exigido no Anexo I deste Edital para o cargo pretendido, na data de sua posse no serviço público municipal, se aprovado e classificado.

4.7 - Gozar de sanidade físico-mental;

### 5. DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

São os seguintes os dados relativos às inscrições:

5.1 - Local: Sede da Prefeitura Municipal de Campanário.

5.2 - Período: De 26 fevereiro a 14 de março de 2003.

5.3 - Horário: 12:00 às 17:00 horas

5.4 - O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente credenciado, os seguintes documentos:

- a) requerimento preenchido no ato da inscrição, no qual o candidato declara conhecer as condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;
- b) fotocópia da Carteira de Identidade ou documento de valor legal, inclusive do seu procurador, se for o caso, contendo retrato, filiação, data de nascimento e assinatura;
- c) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na conta corrente n.º 13.381-8, Agência 2932, do Banco Itaú, em nome da ADPM – Administração Pública para Municípios S/C Ltda, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital;
- d) comprovante de tempo de serviço municipal, estadual ou federal, expedido pela repartição pública competente na qual prestou ou presta serviço.
- e) o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, toda documentação acima no local próprio onde se encontra o pessoal de apoio às inscrições.

5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.6 - O preenchimento incorreto da ficha de inscrição é de responsabilidade única do candidato, ou do seu procurador, bem como a falta de documentação, ficando suas inscrições indeferidas com quaisquer dessas ocorrências.
- 5.7 - A inscrição feita indevidamente não dará ao candidato o direito de receber de volta a taxa de inscrição e efetuar apenas o pagamento não significa que o candidato se inscreveu.
- 5.8 - Caberá recurso junto à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal, nomeada através de portaria do Prefeito Municipal, ouvida a empresa ADPM, quanto ao indeferimento ou deferimento de inscrições, desde que interposto dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do referido indeferimento ou deferimento, que será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Campanário.
- 5.9 - O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.
- 5.10 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de reopção, desistência, perda de prazo, indeferimento, cancelamento ou dupla inscrição.
- 5.11 - Às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o artigo 37, VIII da Constituição Federal, é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras.
- 5.12 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital.
- 5.13 - Aos candidatos portadores de deficiência, serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, desprezadas as frações.
- 5.14 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.
- 5.15 - No que se refere a todo o processo seletivo, os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.16 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se selecionados neste Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral de classificados e em lista à parte, contendo apenas os nomes dos portadores de deficiência que optaram por concorrer às vagas específicas.

## **6. DAS PROVAS**

- 6.1 - Os candidatos inscritos no concurso farão provas escritas, a serem realizadas em 06 de abril de 2003, às 9:00 h, em local a ser divulgado posteriormente.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2 - Os testes de Nível Elementar (alfabetizado) constarão de 20 (vinte) questões dirigidas e as provas escritas para os demais cargos constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha. A duração das provas, em qualquer dos casos, será de 03:00 (três horas), devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.

6.2.1. O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.2. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

6.2.3. Será desclassificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando livros, anotações e impressos não permitidos e máquinas de calcular.

6.3 - O total de pontos do teste de nível elementar e da prova escrita é de 100 (cem) pontos.

6.4 - Não haverá segunda chamada da prova escrita por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.5 - Não será realizada prova fora do local determinado.

6.6 - O Candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões.

6.7 - Para a realização da prova o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do cartão de inscrição e do documento de identidade original apresentado no ato da inscrição. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ficando desclassificado o candidato que não apresentar o documento.

6.7.1 - Não haverá tolerância por atraso, seja qual for os motivos alegados, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

6.7.2 - Os portões do local de realização das provas serão fechados às 9:15 (nove horas e quinze minutos), não sendo permitido o ingresso de candidatos ao local após este prazo.

6.8 - Os candidatos que não alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova escrita serão desclassificados.

6.9 - O cartão de inscrição deverá ser apanhado pelo candidato na Prefeitura Municipal de Campanário, situada na Avenida Antônio Barbosa, 65 - Campanário/MG, nos dias 01 e 02 de abril de 2003, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

6.9.1 - O cartão de inscrição conterá o nome do candidato, o número da inscrição, a data, o horário e o local da prova, e o nome do cargo pretendido.

6.9.2 - Ocorrendo qualquer divergência no cartão de inscrição, o candidato deverá procurar a Comissão de Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Campanário, para sanar a divergência.

6.10 - Os candidatos aos cargos de Professor, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Dentista e Enfermeiro farão também prova específica segundo sua categoria profissional.

### **7. DOS PROGRAMAS**

Os programas para as provas escritas são os constantes do Anexo III, parte integrante deste Edital.

### **8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - A classificação final dos candidatos por cargo será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita.

8.2 - Apurado o total final de pontos por cargo ou categoria profissional, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato:

a) com mais tempo de serviço público municipal prestado no Município de Campanário, com mais tempo de serviço público prestado a outros municípios, estadual ou federal, nessa ordem;

b) mais idoso;

c) deficiente, desde que a deficiência não prejudique ou impeça o desempenho das funções do cargo;

8.3- O candidato estável se aprovado, será efetivado, desde que haja prestado concurso para o cargo cujas funções desempenhe, independentemente da sua classificação.

### **9. DOS RECURSOS**

9.1 - Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário que o encaminhará a ADPM - Administração Pública para Municípios S/C Ltda., que a assessorará nas decisões:

a) contra disposições deste Edital, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) contra qualquer questão da prova, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos gabaritos;

c) da aprovação ou reprovação conforme listagem, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;

d) da classificação final, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua divulgação.

9.2 – O recurso contra o resultado das provas escritas limitar-se-á ao eventual erro material e de soma dos pontos obtidos.

9.3 – Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

9.4 – Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

9.5 – Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

9.6 – O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo fornecido pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário, com as seguintes especificações:

- a) formulários separados para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) nome, número e assinatura do candidato recorrente;
- e) o recurso deverá ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

9.7 – Não será conhecido o recurso que:

- a) for interposto fora do prazo;
- b) for interposto por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador.
- c) não estiver de acordo com as exigências especificadas nos itens 9.2, 9.3 e 9.6 deste edital.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das provas, pelos aplicadores, para a contagem das três horas de duração.
- 10.2 - Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, ouvida a empresa ADPM.
- 10.3 - O prazo de validade do presente Concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período.
- 10.4 - Não haverá revisão da prova.
- 10.5 - O candidato aprovado no presente Concurso e que for nomeado tornar-se-á efetivo depois de cumprido o estágio probatório previsto em lei, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções por ele exercidas e inerentes ao cargo.
- 10.6 - A aprovação no Concurso Público, ainda que no limite das vagas existentes, assegurará ao candidato apenas expectativa de direito à nomeação segundo a rigorosa ordem de classificação por cargo, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal.
- 10.7 - A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, de que atende aos pré-requisitos de idade, escolaridade ou experiência implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.
- 10.8 - O candidato aprovado e classificado, ao atender à convocação para posse, deverá apresentar a seguinte documentação:
- a ) 02 (duas) fotografias 3x4;
  - b ) fotocópia autenticada das certidões de nascimento ou casamento e de filhos;
  - c ) fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - d ) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
  - e ) fotocópia autenticada do cartão de PIS/PASEP;
  - f ) fotocópia autenticada do CPF;
  - g ) laudo médico subscrito por junta de profissionais credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

h ) fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;

i ) cópia da Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Condutor de Veículos e Máquinas;

j ) declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

k ) declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário. ( Art. 37, XVI e Art. 40, §6º, CF/88 )

10.9 - Sendo verificada inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documento, anular-se-á todos os atos decorrentes da inscrição.

10.10 - Este Edital será afixado, em inteiro teor, no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Campanário, na sede da empresa ADPM, e no site [www.mgcidades.com.br](http://www.mgcidades.com.br), não se responsabilizando Prefeitura e/ou Empresa por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações quanto aos programas constantes deste edital.

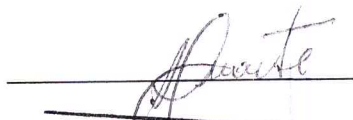
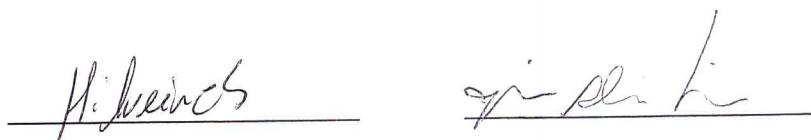
10.11 - É parte integrante deste Edital de Concurso os Anexos I, II e III.

Campanário, 22 de fevereiro de 2003.



Gerson Duarte  
Prefeito Municipal

A Comissão de Concurso:



Alcy Duarte  
Secretária Municipal de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**

Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I  
Vagas por Cargo : 06 Vagas  
Escolaridade : Alfabetizado  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Atividades : Executar atividades de varrição de ruas, avenidas, praças e jardins;  
manutenção e limpeza em geral.  
Remuneração : R\$ 200,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 20,00

---

Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II  
Vagas por Cargo : 34 Vagas  
Escolaridade : Alfabetizado  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Atividades : Executar atividades de coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial;  
realizar reparos, conservação e manutenção de ruas, avenidas,  
praças, jardins e estradas; executar atividade de vigilância.  
Remuneração : R\$ 200,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 20,00

---

Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III  
Vagas por Cargo : 30 Vagas  
Escolaridade : Alfabetizado  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Atividades : Executar atividades de cozinheira, copeira, lavadeira, passadeira,  
arrumadeira e outras atividades correlatas.  
Remuneração : R\$ 200,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 20,00

---

↖

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo : CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
Vagas pôr Cargo : 06 Vagas  
Escolaridade : Alfabetizado  
Pré - Requisito : Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Remuneração : R\$ 226,50  
Taxa de Inscrição : R\$ 25,00

---

Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS I  
Vagas pôr Cargo : 04 Vagas  
Escolaridade : Ensino Fundamental Incompleto – 7ª. Série  
Atividades : Executar tarefas e serviços de apoio administrativo.  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Remuneração : R\$ 200,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 20,00

---

Cargo : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Vagas pôr Cargo : 14 Vagas  
Escolaridade : Ensino Fundamental Completo  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Remuneração : R\$ 377,50  
Taxa de Inscrição : R\$ 37,00

---

Cargo : AUXILIAR DE SAÚDE  
Vagas pôr Cargo : 07 Vagas  
Escolaridade : Ensino Fundamental Completo  
Pré – Requisito : Curso Profissionalizante - Registro no COREN  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Remuneração : R\$ 226,50  
Taxa de Inscrição : R\$ 25,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo : TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – ADMINISTRAÇÃO  
Vagas pôr Cargo : 02 Vagas  
Escolaridade : Ensino Médio Completo  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Remuneração : R\$ 755,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 50,00

---

Cargo : TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO  
Vagas por Cargo : 02 Vagas  
Escolaridade : Ensino Médio Completo  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Remuneração : R\$ 755,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 50,00

---

Cargo : FISCAL  
Vagas por Cargo : 02 Vagas  
Escolaridade : Ensino Médio Completo  
Jornada de Trabalho : 40 horas semanais  
Remuneração : R\$ 226,50  
Taxa de Inscrição : R\$ 25,00

---

Cargo : PROFESSOR  
Vagas pôr Cargo : 30 Vagas  
Escolaridade : Magistério  
Jornada de Trabalho : 25 horas semanais  
Remuneração : R\$ 200,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 20,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo : MÉDICO CLÍNICO GERAL  
Vagas pôr Cargo : 01 Vaga  
Escolaridade : Superior em Medicina  
Pré – Requisito : Registro no CRM  
Jornada de Trabalho : 12 horas semanais  
Remuneração : R\$ 600,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 50,00

---

Cargo : MÉDICO PEDIATRA  
Vagas pôr Cargo : 01 Vaga  
Escolaridade : Superior em Medicina  
Pré – Requisito : Registro no CRM  
Jornada de Trabalho : 12 horas semanais  
Remuneração : R\$ 600,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 50,00

---

Cargo : MÉDICO GINECOLOGISTA  
Vagas pôr Cargo : 01 Vaga  
Escolaridade : Superior em Medicina  
Pré – Requisito : Registro no CRM  
Jornada de Trabalho : 12 horas semanais  
Remuneração : R\$ 600,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 50,00

---

Cargo : DENTISTA  
Vagas pôr Cargo : 02 Vagas  
Escolaridade : Superior em Odontologia  
Pré – Requisito : Registro no CRO  
Jornada de Trabalho : 12 horas semanais  
Remuneração : R\$ 600,00  
Taxa de Inscrição : R\$ 50,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Cargo** : ENFERMEIRO  
**Vagas pór Cargo** : 01 Vaga  
**Escolaridade** : Superior em Enfermagem  
**Pré – Requisito** : Registro no COREN  
**Jornada de Trabalho** : 16 horas semanais  
**Remuneração** : R\$ 750,00  
**Taxa de Inscrição** : R\$ 50,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003**

**EXTRATO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está aberto, nessa prefeitura, o processo de Concurso Público, para preenchimento em seu Quadro de Pessoal Permanente das seguintes vagas: Auxiliar de Serviços Gerais I – 06 vagas; Auxiliar de Serviços Gerais II – 34 vagas; Auxiliar de Serviços Gerais III - 30 vagas; Condutor de Veículos e Máquinas – 06 vagas; Auxiliar de Serviços I – 04 vagas; Assistente Administrativo – 14 vagas; Auxiliar de Saúde – 07 vagas; Técnico de Nível Médio – Administração - 02 vagas; Técnico de Nível Médio – Educação - 02 vagas; Fiscal – 02 vagas; Professor – 30 vagas; Médico Clínico Geral – 01 vaga; Médico Pediatra – 01 vaga; Médico Ginecologista – 01 Vaga; Dentista – 02 vagas; Enfermeiro – 01 vaga. As inscrições serão realizadas no período de 26 de fevereiro a 14 de março de 2003, na Prefeitura Municipal de Campanário, situada na Rua Antônio Barbosa, 65, Centro, de 12:00 às 17:00 horas. As provas serão realizadas no dia 06 de abril de 2003. O Edital completo está à disposição dos interessados no local das inscrições. Campanário, 22 de fevereiro de 2003. Gerson Duarte, Prefeito Municipal.

## Assistente Administrativo

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.286	Emerson Fialho	88	1
000.331	Luiz Carlos Alves	78	2
000.290	Ilica Alves Pereira	76	3
000.293	Natália de Souza	76	4
000.316	Marcelo Henrique de Oliveira	76	5
000.323	Daiane Cristine Gomes Ganem	76	6
000.303	José Jacinto da Silva	74	7
000.328	Lucio Henrique das Neves	72	8
000.301	Leila Portilho Oliveira Magalhães	72	9
000.330	Cloves Teixeira	72	10
000.324	Leandro Vieira dos Santos	72	11
000.300	Maria Gislene Sá Telles Ferreira	70	12
000.307	Andrea Abu Kamei	70	13
000.281	Soraia Alves Ciriaco de Araújo	68	14
000.288	Mara Rúbia Pereira Duarte	68	15
000.333	Alexsandra Camargos Costa	68	16
000.319	Sarah Costa Carvalho	68	17
000.299	Carla Esteves da Silva	68	18
000.327	Marcelle Ribeiro Paula	68	19
000.317	Patrick Rodrigues de Oliveira	68	20
000.315	Geralda Maria Soares Duarte	66	21
000.321	Susana Duarte	66	22
000.310	Maria Rosária Sá Telles Oliveira	66	23
000.296	Maria Edna Sá Telles Alves	64	24
000.308	Carlos Rogério Duarte	62	25
000.292	Wersina Rodrigues da Silva	60	26
000.282	Luiz Carlos Silveira	60	27
000.322	Patricia dos Santos Fernandes Barbosa	60	28
000.320	Scheila Rianny Machado de Jesus	60	29
000.329	Ulisses Domingos	60	30
000.312	Diogo Adalberto de Jesus	60	31
000.283	Rogério Lopes dos Santos	58	32
000.314	Simone Maria Jesus Rocha	56	33
000.287	Aguimar Henrique de Souza	56	34
000.326	Wallace Rodrigues Moreira	56	35
000.285	Fernando Braz Fialho	56	36
000.311	Abelina Silva Pires	54	37
000.305	Myane Alves de Andrade	54	38
000.306	Maria das Graças Ribeiro	52	39
000.291	Ilza Alves da Silva	52	40
000.304	Fabio Alves dos Santos	52	41
000.297	Rodrigo Junior de Jesus	52	42
000.332	Lucimar Fernandes Pessoa	50	43
000.298	Marcos Roberto Ramalho Pessoa	50	44

## Prefeitura Municipal de Campanário

**Auxiliar de Saúde**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.173	Joselita Pereira Gomes	70	1
000.179	Silvana de Sousa e Silva	64	2
000.178	Odomar José Barbosa Dias	52	3



## Auxiliar de Serviços Gerais I

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.030	Lúcio Camargo de Figueiredo	85	1
000.361	José Francisco Lima	80	2
000.171	João Francisco Lima	75	3
000.170	Eliandro Gomes Rosa	65	4
000.166	Maria dos Anjos Prates Silva	65	5
000.029	Gildázio Ramalho Pessoa	60	6
000.169	Danilo Martins da Silva	55	7

## Prefeitura Municipal de Campanário

## Auxiliar de Serviços Gerais II

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.356	Antônio Carlos Fonseca	100	1
000.346	Adelson Lopes dos Santos	95	2
000.337	Marcelo Campos Soares	95	3
000.351	Fabio Antônio Cupertino Moreira	95	4
000.380	José Ailton do Nascimento	90	5
000.342	Sergio Pereira Chaves	90	6
000.377	Alberto Rodrigues Pardim	90	7
000.340	Fernando Rodrigues dos Santos	90	8
000.394	Jeferson do Nascimento Silva	90	9
000.364	Antônio Fortunato Filho	90	10
000.367	José dos Reis Sousa	85	11
000.371	Matusalem Teixeira	85	12
000.395	Edivaldo Fernandes Amorim	85	13
000.359	Helbert de Abreu Rocha	85	14
000.365	Valdeci Alves Moreira	85	15
000.358	Luiz da Costa Alicrim	80	16
000.374	Fabiano de Magalhães	80	17
000.373	Geraldo Narcizo Paulino	80	18
000.375	João Antônio de Jesus	80	19
000.353	Dilson Souza Dias Soares	80	20
000.334	Gilmar Sá Telles	80	21
000.343	Benito Rodrigues do Nascimento	80	22
000.350	Marlucio Costa Souza	80	23
000.366	Robson Rodrigues Dias	80	24
000.357	Antônio Marcos Paulo da Silva	80	25
000.388	Lindomar Ribeiro da Costa	75	26
000.368	Hélio Rodrigues Moreira	75	27
000.363	Serafim Portilho de Magalhães	75	28
000.339	Jarles Rodrigues da Cruz	75	29
000.336	Luciano Lopes Paixão	75	30
000.379	José Geraldo de Jesus	70	31
000.085	Almir Ramos	70	32
000.382	Carlos Roberto Ferreira	70	33
000.392	Ronaldo Pereira Duarte	70	34
000.347	Amilto Silva	70	35
000.335	José Beto Rodrigues Pereira	70	36
000.338	Carlos Pereira Chaves	70	37
000.386	Amilar Beirão Rocha	65	38
000.352	Rubervaldo Oliveira Rodrigues	65	39
000.376	Valdeir Pereira da Silva	65	40
000.389	Antônio Gomes da Cruz	60	41
000.344	Olávio de Souza Santos	60	42
000.378	Gilmar Rodrigues Paixão	60	43
000.341	Romulo Vieira Lopes	60	44
000.387	Antônio Alves Soares	55	45
000.391	Geraldo Sousa Dias	55	46
000.393	Geraldo Santiago Maia	55	47
000.369	Alvimar Pereira de Oliveira	55	48
000.362	Ernane Abreu Rocha	50	49
000.383	Alírio Pereira da Silva	50	50
000.015	Milton Serafim de Jesus	50	51

### Auxiliar de Serviços Gerais III

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.078	Welcia de Sousa Ferreira	100	1
000.001	Rozilda Miguel das Neves	95	2
000.132	Nilza Helena Pereira	95	3
000.059	Elane Gomes Rocha	95	4
000.127	Elizabeth Maria da Silva	95	5
000.082	Marta Alves Silva	95	6
000.016	Luzia Ferreira dos Santos	95	7
000.123	Zenilda Tolentino Rocha	95	8
000.095	Maria Regina Ramos da Cruz	95	9
000.010	Elisânia Aparecida Nogueira	95	10
000.130	Andrea Pereira Costa	90	11
000.020	Rogéria Lopes dos Santos	90	12
000.133	Clemencia José Glória	90	13
000.117	Juliana Aparecida Lemos de Oliveira	90	14
000.089	Josimar Rodrigues de Souza	90	15
000.024	Rosilene Ferreira dos Santos	90	16
000.066	Maria Elídia da Costa Meira	90	17
000.125	Maria Salomé de Figueiredo Duarte	90	18
000.043	Maria das Graças Alves dos Santos	90	19
000.039	Fátima Maria Magalhães	90	20
000.135	Maria Zenildes Ferreira Souza	90	21
000.063	Vera Lucia Borges Costa	90	22
000.061	Maristânia José de Oliveira	90	23
000.121	Lucinara Alves Soares	90	24
000.070	Maria Iris Barbosa Lima	90	25
000.007	Eliane Beirão da Rocha	90	26
000.098	Jussara Ferreira da Silva	90	27
000.042	Ilza Carmargo	90	28
000.011	Renaria Aparecida de Souza Oliveira	90	29
000.091	Eni Alves Pereira	90	30
000.076	Ana Lucia das Neves	90	31
000.080	Amanda de Abreu Rocha	90	32
000.072	Heliane Hamdam Martins Siqueira	90	33
000.110	Francislene Santos	90	34
000.022	Solange Santana Leite	85	35
000.111	Rosalina Alves de Oliveira	85	36
000.093	Lúcia Helena Souza Oliveira	85	37
000.141	Maria Tereza Santos Ramos	85	38
000.096	Adelaide da Consolação Pardim Vieira	85	39
000.012	Marizete Borges da Cruz	85	40
000.131	Railda Pereira	85	41
000.075	Geisa Antônio de Oliveira	85	42
000.104	Maria Aparecida Glória	85	43
000.058	Uiranildes Pereira	85	44
000.081	Norma Maria Fernandes de Sousa	85	45
000.060	Edna Maria Rocha	85	46
000.088	Almira Pereira de Souza	85	47
000.124	Maria Aparecida Leonardo dos Santos	85	48
000.099	Maria Aparecida dos Santos	85	49
000.073	Cleunice Fernandes da Costa	85	50
000.396	Ana Maria de Oliveira Dias	85	51

## Prefeitura Municipal de Campanário

**Auxiliar de Serviços Gerais III**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.035	Rosilene Maia de Araújo	85	52
000.079	Eva Gomes Pereira	85	53
000.028	Marcia Pereira Chaves	85	54
000.071	Dalva Pires Santos	85	55
000.018	Valéria Aparecida dos Santos	85	56
000.136	Maria de Lourdes Matos Santos	85	57
000.008	Ana Aparecida	85	58
000.087	Beatriz Soares Rocha	85	59
000.067	Marilene Rodrigues Pereira	85	60
000.036	Natália Lopes dos Santos	85	61
000.103	Claudia Lilia Almeida da Silva	85	62
000.041	Sueleyde Gomes Coelho	85	63
000.055	Catia Aparecida Rodrigues Lima	85	64
000.034	Gislene Ferreira dos Santos	85	65
000.120	Juliana Melo Santos	85	66
000.025	Flávia Alves Macedo	85	67
000.113	Elidia Jaques da Costa e Silva	80	68
000.114	Sirlei Meira Ribeiro	80	69
000.140	Viviane Fernandes Coelho	80	70
000.128	Margarete Rodrigues da Silva	80	71
000.068	Noeme Gomes Pereira	80	72
000.003	Maria Concelita Camargos Macedo	80	73
000.112	Vilma da Glória dos Santos	80	74
000.054	Ivanete Maria de Jesus	80	75
000.108	Glenia Florencio dos Santos	80	76
000.013	Hilber Miranda do Santos	80	77
000.033	Maria Lúcia do Nascimento Horta	80	78
000.084	Lucineide Alves Soares	80	79
000.017	Maria de Lourdes Gomes dos Santos	80	80
000.051	Percília Florenço dos Santos	80	81
000.037	Sandra Pereira Lopes	80	82
000.107	Angela Maria Gonçalves dos Santos	80	83
000.026	Edina Aparecida Maia de Araújo	80	84
000.106	Maria Aparecida Borges de Carvalho	80	85
000.009	Sônia Pereira de Oliveira	80	86
000.053	Maria Aparecida Gonzagas	80	87
000.116	Fátima Aparecida Pereira do Santos	80	88
000.100	Andreia Martins dos Santos	80	89
000.062	Sirlene Pereira da Silva	80	90
000.019	Antônia Rodrigues de Sousa	80	91
000.134	Patrícia José Glória	80	92
000.115	Zelite Moreira Carvalho	75	93
000.142	Vanda Maria Magalhães Martins	75	94
000.137	Maria dos Anjos Silva de Sousa	75	95
000.004	Maria da Conceição Silveira	75	96
000.090	Odete Alves Menezes	75	97
000.139	Juci Ferreira Soares	75	98
000.002	Neuza Martins Pereira	75	99
000.031	Isabel Rodrigues da Silva	75	100
000.102	Eliane Rodrigues Pereira	75	101
000.118	Renata Domingos	75	102

Fonte :

## Prefeitura Municipal de Campanário

**Auxiliar de Serviços Gerais III**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.138	Edna Gomes dos Santos	70	103
000.092	Maria Lúcia Pereira Maia	70	104
000.126	Maria de Fátima Ribeiro	70	105
000.069	Geralda Alves da Silva	70	106
000.122	Maria da Conceição Ferreira dos Santos	70	107
000.027	Neide Alves da Costa	70	108
000.101	Joana D'arc de Jesus	70	109
000.038	Marizia Rodrigues Coimbra	70	110
000.023	Maria Zilda da Silva Martins	70	111
000.045	Sandria Rubia Rodrigues Lima	70	112
000.086	Maria Aparecida de Abreu Rocha	65	113
000.044	Alaíde Gomes Pereira	65	114
000.065	Maria Aparecida de Almeida	65	115
000.032	Maria de Fátima Limas	65	116
000.109	Nalzira Chagas Moreira	65	117
000.005	Luciene Alves Pereira	65	118
000.006	Neuza Francisco de Amorim	60	119
000.094	Janaina Paula da Silva	55	120
000.021	Maria Aparecida Pimenta	55	121
000.105	Odete Aparecida da Paixão	55	122
000.129	Maria Eunice de Jesus	55	123
000.056	Maria de Jesus Emilianiana dos Santos	55	124
000.014	Rosa Medeiros Queiroga	50	125
000.052	Marizete Pereira Coimbra	50	126

## Auxiliar de Serviços I

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.148	Adelaide Gomes da Cruz	70	1
000.149	Camila Aparecida da Rocha	68	2
000.165	Ana Maria dos Santos	66	3
000.158	Marivania Rodrigues Pinheiros	64	4
000.151	Viviane Ribeiro	62	5
000.150	Jane José dos Santos	60	6
000.155	Maria Shirleia Ferreira Neres	58	7
000.143	Thais Esteves Silva	54	8
000.161	Emilene de Almeida Silva	52	9
000.156	Ivam Pereira da Silva	52	10
000.157	Josiane Marques dos Santos	50	11
000.146	Cleber Rodrigues do Nascimento	50	12

### Condutor de Veículos e Máquinas

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
		100	1
000.220	Renato Célio Pereira Duarte	95	2
000.216	Armando de Abreu Rocha	95	3
000.215	Rômulo José Abreu Rocha	95	4
000.219	Wellington Alves Soares	90	5
000.221	Mauricio Pereira Chaves	90	6
000.214	Fabricio Duarte de Almeida	90	7
000.213	Mauricio Duarte	85	8
000.205	Geraldo Magela Domingos	85	9
000.209	Alberto Natalino de Oliveira	80	10
000.217	Gualberto de Jesus	80	11
000.207	Altamiro Pereira do Santos	70	12
000.210	Darci de Abreu da Rocha	60	13
000.206	Joaquim Damião Barbosa Pires	60	14
000.218	Valtenicio Cardoso	60	15
000.208	Eder Camargo da Costa	55	16
000.204	Nelsinho Vieira da Silva	55	17
000.212	Fabiano Duarte de Almeida		

## Prefeitura Municipal de Campanário

**Dentista**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.189	Milla Barros de Menezes Magalhães	70	1
000.185	Ligia de Araújo Ramos	70	2
000.182	Lucas Daniel Schuffner	68	3
000.191	Antônio Henrique da Silva Pereira Garrocho	64	4
000.184	Sandro Ramos Gomes	64	5
000.190	Cimom Túlio Magalhães Souza	58	6
000.186	Raquel Ferreira Primo	52	7



## Enfermeiro

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.192	Eloiza Marcélia Santos Soares	56	1

## Prefeitura Municipal de Campanário

**Médico Clínico Geral**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.181	Jakson Munhoz Perdigão	54	1

## Prefeitura Municipal de Campanário

**Professor**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.261	Iris Beirão Rocha	84	1
000.236	Giane Benedita de Jesus	76	2
000.275	Edisiane Gonçalves de Meira	72	3
000.250	Geralda Cleide Vieira Mota	70	4
000.246	Merces Vieira da Silva Ribeiro	68	5
000.272	Viviane Rodrigues Alecrim	68	6
000.254	Rosimar Antônio de Oliveria	66	7
000.256	Janaína Patricia Duarte Machado	62	8
000.239	Elisângela Camargos Coelho	58	9
000.237	Adriano de Sousa Santos	58	10
000.233	Maria do Carmo de Oliveira	56	11
000.267	Debora Duarte	54	12
000.248	Lucimara dos Santos Oliveira	54	13
000.268	Inês Alves Pereira Duarte	54	14
000.245	Silvânia da Glória Pereira da Silva	54	15
000.238	Irene de Souza Meira	52	16
000.244	Lucivânia Ferreira de Almeida	52	17
000.252	Cristiane Duarte de Miranda	50	18

## Técnico Nível Médio - Administração

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.229	Ireni Martins Meira	72	1
000.225	Cirilo José da Silveira Costa	66	2

### Técnico Nível Médio - Educação

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000.199	Sheila Portilho Oliveira Magalhães	62	1
000.200	Maria Carmem dos Santos	56	2
000.201	Janaina Rodrigues da Silva	52	3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

CEP 39835-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (33) 3513-1200

DECRETO Nº 10/2003

DE 07 de maio de 2003

Homologa o Concurso Publico para provimento de cargos vagos no quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campanário - Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Campanário/ MG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o termino do Concurso Publico para provimento de Cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Decreta:

Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Publico, fica homologado o Concurso Publico para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campanário e seu resultado pela supracitada Comissão.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga - se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Campanário, 07 de maio de 2003.

Gerson Duarte  
Prefeito Municipal